



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

### **EDITAL Nº002/2023 - DE PROCESSO SELETIVO DE DIRETORES ESCOLARES**

#### **ESTABELECE NORMAS PARA A CONTRATAÇÃO/NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.**

A **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme especifica a Lei Federal Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2021, que institui o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de modo especial, o artigo 5º, inciso III, que trata da complementação da União, referente ao artigo 3º da referida Lei;

Considerando a Meta 19, estratégia 19.1 da Lei Nº 3342, de 21 de outubro de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação;

Considerando o Artigo 198 da Lei Ordinária Nº 2.869/2009, estabelecendo que as atribuições do Diretor Escolar serão previstas em Decreto baixado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Considerando o Decreto Municipal Nº 17.975, de 20 de setembro de 2022, que regulamenta critérios técnicos de mérito e desempenho, procedimentos e atribuições mínimas para futuras contratações/ nomeações no cargo de Diretor Escolar, mediante realização de seleção e posterior nomeação pelo Chefe do poder Executivo.

#### **1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**1.1** O processo de seleção de candidatos a investidura ao cargo de diretor escolar para atuar nas unidades de ensino da educação infantil (parcial ou integral) e de ensino fundamental (parcial ou integral) da rede municipal de ensino de Nova Venécia - ES, dar-se-á por designação ou nomeação do Chefe do Poder Executivo Municipal, condicionada ao atendimento dos seguintes pré requisitos, bem como, critérios de mérito e desempenho:

**1.1.1** Possuir curso superior de licenciatura em pedagogia com habilitação específica para o



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

exercício na função de administração escolar ou gestão escolar;

**1.1.2** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área, acrescido de pós-graduação na área de administração ou gestão escolar;

**1.1.3** Possuir curso superior de licenciatura plena em qualquer área da Educação.

**1.1.4** Experiência mínima de 10 (dez) meses, na área da docência;

**1.2** São critérios de mérito:

**1.2.1** Ser preferencialmente efetivo;

**1.2.2** Não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo e/ou criminal, (Municipal Estadual ou Federal);

**1.2.3** Não apresentar no Cadastro de Pessoa Física – CPF, impedimento para movimentação bancária;

## **2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO**

2.1 A inscrição, o plano de gestão/entrevista, a classificação, a convocação e posse.

**2.1.1 Na inscrição, o candidato ou o seu representante legal deverá entregar em envelope os seguintes documentos:**

2.1.1.1 Documento oficial (pessoal) com foto.

2.1.1.2 Uma das formações acadêmicas previstas nos itens: **1.1.1**, ou **1.1.2**, ou **1.1.3** deste edital e a comprovação da experiência docente de no mínimo 10 meses;

2.1.1.3 As Certidões Negativas que comprovam não ter respondido ou não estar respondendo processo administrativo ou criminal em âmbito municipal, estadual e federal;



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

2.1.1.4 A Comprovação no Cadastro de Pessoa Física - CPF, que comprova não ter impedimento para movimentação bancária.

2.1.1.5 O Plano de Gestão elaborado seguindo os passos apresentados no **ANEXO II**.

2.1.1.6 Para unidades de ensino localizadas em área de difícil acesso admitir-se-á de forma precária, inscrição de candidato que possua curso superior concluído ou estudante, com experiência mínima de 10 meses na área da docência.

### **2.1.2 A classificação será divulgada da seguinte forma:**

2.1.2.1 Uma classificação referente à escola em que o candidato fez sua opção, (independente da situação funcional do candidato); e

2.1.2.2 Uma classificação geral oportunizando o candidato atuar em outra escola caso surja vaga no decorrer do ano letivo, conforme interesse e conveniência da administração.

2.1.3 Convocação e posse será divulgada em publicação posterior.

### **3 DO CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
01	PUBLICAÇÃO	08/02/2023	-----	<a href="http://www.novavenecia.es.gov.br">Site:www.novavenecia.es.gov.br</a>
02	INSCRIÇÕES	13/02/2023	07h às 11h e 13h às 16h	Secretaria Municipal de Educação - sala 13
03	ENTREVISTA	16/02/2023	13h às 17h	Secretaria Municipal de Educação.
		17/02/2023	7h30min às 11h e 13h às 16h	
04	CLASSIFICAÇÃO	23/02/2023	A partir das 16h	<a href="http://www.novavenecia.es.gov.br">Site:www.novavenecia.es.gov.br</a>
05	CHAMADA/POSSE	24/02/2023	A partir da 8h	Secretaria Municipal de Educação



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

### **4 DA JORNADA DE TRABALHO**

4.1 A jornada de trabalho ao cargo de Diretor Escolar corresponde a 40 horas semanais.

### **5 DAS VAGAS**

5.1 São vagas existentes:

<b>NOME DA UNIDADE DE ENSINO</b>	<b>ENDEREÇO</b>
EMCOREIEF “ÁGUA LIMPA”	Distrito de Água limpa - Zona Rural - Nova Venécia ES.
EMEIEF “FRANCISCO TAVARES RENES”	Patrimônio de São Gonçalo - Zona Rural - Novo Venécia - ES.
EMEF “VENECIANO”	Rua Boa Vista, Bairro Eleosipio Rodrigues da Cunha, Nº 154 - CEP: 29830-000.

### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O **Plano de Gestão** será previamente analisado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, observando:

6.1.2 Dimensão da Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais;

6.1.3 Dimensão da Gestão Participativa, Gestão de pessoas, Liderança; e

6.1.3 Dimensão de Infraestrutura e Recursos Humanos.

6.2 A **entrevista** terá como foco:

6.2.1 Conhecimento do trabalho;

6.2.2 Relacionamento interpessoal;

6.2.3 Autoconhecimento e equilíbrio emocional;

6.2.4 Administração de conflito e tomada de decisões;

6.2.5 Liderança; e

6.2.6 Comunicação.

6.3 A classificação do candidato, de caráter eliminatório, está vinculada ao resultado da avaliação



## **PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

do Plano de Gestão, com peso de **40 pontos**, como também do desempenho do candidato na entrevista, com peso de **60 pontos**, totalizando **100 pontos**, sendo que para ser classificado o candidato deve alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) em cada item.

6.4 Será disponibilizada a classificação por escola, conforme a opção do candidato e outra classificação geral (respeitando a pontuação) para que em caso de vacância do cargo, possa haver o remanejamento para outra unidade de ensino.

6.5 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento do previsto neste edital.

Nova Venécia - ES, 08 de fevereiro de 2023.

Elson Luis Schneider

Presidente da Comissão



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME</b>	<b>Tel</b>
<b>IDENTIDADE Nº</b> _____	<b>CPF</b>
<b>Nº</b> _____	
<b>DATA DE NASCIMENTO</b> ____/____/____	<b>NATURALIDADE</b> -----
-----	
<b>ENDEREÇO</b> -----	
-----	
<b>EMAIL:</b> -----	
-----	
<b>UNIDADE DE ENSINO DE SUA INSCRIÇÃO:</b>	
_____	
<b>DECLARO QUE:</b>	
<input type="checkbox"/> Não possuo deficiência	
<input type="checkbox"/> Possuo deficiência, Especificar	

-----

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

**ANEXO II**

**PLANO DE GESTÃO 2023-2024**

**Nome da Escola:**

**Endereço:**

**Entidade Mantenedora:**

**Nome do Candidato:**

**Data:**

**Diagnóstico da Escola**

*Apresentação do contexto da escola, a partir dos indicadores de aprendizagem oficiais ( SAEB, PAEBES), no caso do ensino fundamental e da clientela e suas especificidades da educação infantil.*

**Justificativa**

*Apresentação das razões que justificam o plano de gestão.*



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA**

Comissão Especial

Portaria nº 2.926, de 23 de dezembro de 2022

**DIMENSÃO DA GESTÃO PEDAGÓGICA E DE RESULTADOS EDUCACIONAIS**

<b>Metas</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>

**DIMENSÃO DE GESTÃO PARTICIPATIVA, GESTÃO DE PESSOAS E LIDERANÇA**

<b>Meta</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>

**DIMENSÃO DE INFRAESTRUTURA RECURSOS E SERVIÇOS**

<b>Metas</b>	<b>Ação</b>	<b>Envolvidos</b>	<b>Estratégias</b>	<b>Recursos Necessários</b>